SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 53ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

18/11/2026
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia

Comissão de Assuntos Sociais

53ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM

53ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - EMENDAS AO PLN 2/2026-CN (LDO 2027)

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN (LDO 2027), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências". Relatoria: Senador Marcelo Castro	7

2ª PARTE - EMENDAS AO PLN 24/2026-CN (LOA 2027)

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 24, de 2026-CN (LOA 2027), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027". Relatoria: Senador Marcelo Castro	16

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

Vice-Presidente : Eudocia Maria Holanda de Araujo Caldas

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)						
Marcelo Castro(MDB)(1)(11)	PI	3303-6130 / 4078	1	Renan Calheiros(MDB)(1)(11)	AL	3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268
Eduardo Braga(MDB)(1)(11)	AM	3303-6230	2	Alessandro Vieira(MDB)(1)(11)(46)	SE	3303-9011 / 9014
Efraim Filho(PL)(11)(3)	PB	3303-5934 / 5931	3	Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(11)(29)(3)(31)	PB	3303-2252 / 2481
Jayme Campos(UNIÃO)(14)(11)(3)	MT	3303-2390 / 2384 / 2394	4	Soraya Thronicke(PSB)(11)(3)	MS	3303-1775
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(19)(15)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900	5	Styvenson Valentim(PODE)(8)(19)(11)(13)	RN	3303-1148
Plínio Valério(PSDB)(10)(11)	AM	3303-2898 / 2800	6	Fernando Dueire(PSD)(12)	PE	3303-3522
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)						
Jussara Lima(PSD)(4)	PI	3303-5800	1	Otto Alencar(PSD)(4)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191	2	Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(4)	BA	3303-6103 / 6105
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN	3303-2371 / 2372 / 2358	3	Lucas Barreto(PSD)(4)	AP	3303-4851
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709	4	Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS	3303-6767 / 6768
Flávio Arns(PSB)(4)	PR	3303-6301	5	Carlos Viana(PSD)(9)(45)	MG	3303-3100 / 3116
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)						
Dra. Eudócia(PSDB)(2)	AL	3303-6083	1	Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP	3303-1177 / 1797
Eduardo Girão(NOVO)(23)(22)(20)(25)(2)(21)(26)	CE		2	Rogerio Marinho(PL)(2)	RN	3303-1826
Romário(S/Partido)(32)(2)(42)(39)(40)(43)	RJ	3303-6519 / 6517 / 6520	3	Magno Malta(PL)(2)	ES	3303-6370
Wilder Morais(PL)(2)	GO	3303-6440	4	Jaime Bagattoli(PL)(36)(41)(17)	RO	3303-2714
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)						
Fabiano Contarato(PT)(24)(6)(33)	ES	3303-9054 / 6743	1	Paulo Paim(PT)(30)(6)(35)(34)	RS	3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Humberto Costa(PT)(28)(30)(6)	PE	3303-6285 / 6286	2	Teresa Leitão(PT)(6)	PE	3303-2423
Ana Paula Lobato(PSB)(6)(44)(49)(50)	MA	3303-2967	3	Leila Barros(PDT)(6)(48)	DF	3303-6427
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Daniella Ribeiro(PP)(5)(47)	PB	3303-6788 / 6790	1	Alan Rick(REPUBLICANOS)(16)(38)(37)	AC	3303-6333
Dr. Hiran(PP)(5)	RR	3303-6251	2	Esperidião Amin(PP)(18)	SC	3303-6446 / 6447 / 6454
Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(38)(5)	RR	3303-5291 / 5292	3	Damares Alves(REPUBLICANOS)(27)(38)(5)	DF	3303-3265

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

(8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).

(10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(11) Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

(12) Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).

(13) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

(14) Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).

(15) Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).

(16) Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).

(17) Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

(18) Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
(19) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
(20) Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
(21) Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
(22) Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).
(23) Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG).
(24) Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA).
(25) Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG).
(26) Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG).
(27) Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
(28) Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA).
(29) Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEMO).
(30) Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA).
(31) Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEMO).
(32) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG).
(33) Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA).
(34) Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
(35) Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
(36) Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
(37) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
(38) Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
(39) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
(40) Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
(41) Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).
(42) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
(43) Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG).
(44) Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA).
(45) Em 18.08.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 067/2026-GSEGAMA).
(46) Em 04.09.2026, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 068/2026-BLDEMO).
(47) Em 15.09.2026, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 064/2026-BLALIAN).
(48) Em 03.10.2026, a Senadora Leila Barros licenciou-se do mandato por mais de 120 dias, com convocação de suplente.
(49) Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
(50) Em 14.10.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2026-GSWEVERT).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): SAULO KLÉBER RODRIGUES RIBEIRO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4608
FAX:
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4608
E-MAIL: cas@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 18 de novembro de 2026
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

53ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Emendas ao PLN 2/2026-CN (LDO 2027)
2ª PARTE	Emendas ao PLN 24/2026-CN (LOA 2027)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:
1. Alteração para reunião semipresencial. (13/11/2026 18:44)
2. Inclusão de relatórios. (18/11/2026 09:57)

1ª PARTE

Emendas ao PLN 2/2026-CN (LDO 2027)

Finalidade:

Discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN (LDO 2027), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Anexos da Pauta

Relatório LDO

2ª PARTE

Emendas ao PLN 24/2026-CN (LOA 2027)

Finalidade:

Discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 24, de 2026-CN (LOA 2027), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027".

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Anexos da Pauta

Relatório LOA

Anexo II – Sugestões de Emendas para Anexo de Prioridades e Metas

Nº	Autor	Programa	Objetivo específico	Indicador	Alteração e meta final
1	Professora Dorinha Seabra	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social.	Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS	Acréscimo: 100 Meta final: 173
2	Professora Dorinha Seabra	5118 - Atenção Especializada à Saúde	Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	Taxa de expansão nacional da oferta de cirurgias eletivas na Atenção Especializada à Saúde, com relação ao ano-base 2022	Acréscimo: 70 Meta final: 105
3	Professora Dorinha Seabra	5119 - Atenção Primária à Saúde	Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	Acréscimo: 160 Meta final: 240
4	Mara Gabrilli	5662 - Mulher Viver sem Violência	Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.	Unidades de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência criadas	Inclusão: 50 Meta final: 50
5	Mara Gabrilli	5118 - Atenção Especializada à Saúde	Ampliar a oferta de Serviços de Reabilitação às Pessoas com Deficiência, no âmbito da Atenção Especializada do SUS, com vista a redução das desigualdades regionais e dos vazios assistenciais.	Percentual de regiões de saúde com oferta de serviços de reabilitação financiados pelo Ministério da Saúde	Inclusão: 20 Meta final: 20
6	Mara Gabrilli	5118 - Atenção Especializada à Saúde	Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	Taxa de expansão nacional da oferta de cirurgias eletivas na Atenção Especializada à Saúde, com relação ao ano-base 2022	Acréscimo: 2 Meta final: 37

Nº	Autor	Programa	Objetivo específico	Indicador	Alteração e meta final
7	Mara Gabrilli	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial ofertados às famílias e pessoas em situações de risco social, violência e violação de direitos	Percentual de municípios com presença de serviços e unidades de Proteção Social Especial (PSE) de Média ou Alta Complexidades	Inclusão: 70 Meta final: 70
8	Mara Gabrilli	5119 - Atenção Primária à Saúde	Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	Acréscimo: 40 Meta final: 42.565
11	Veneziano Vital do Rêgo	5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil	Percentual de famílias de baixa renda no Cadastro Único com informações atualizadas (Taxa de Atualização Cadastral)	Inclusão: 10 Meta final: 10
12	Veneziano Vital do Rêgo	5118 - Atenção Especializada à Saúde	Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	Taxa de expansão nacional da oferta de cirurgias eletivas na Atenção Especializada à Saúde, com relação ao ano-base 2022	Acréscimo: 10 Meta final: 45
13	Veneziano Vital do Rêgo	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social.	Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS	Acréscimo: 10 Meta final: 83
14	Veneziano Vital do Rêgo	5119 - Atenção Primária à Saúde	Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	Acréscimo: 50 Meta final: 42.575

SF/26950.03856-09

PARECER Nº , DE 2026

Da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

Relator: Senador **Marcelo Castro**

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2026-CN, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências".

A Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece, em seus arts. 83 a 92, as regras de tramitação dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias. Os itens 2.1.1 e 2.1.2 do Parecer Preliminar ao PLDO 2027 (Parecer nº 38, de 2026-CN) autorizam as comissões permanentes do Senado Federal a apresentar emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2026, e classificam essas emendas como coletivas. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pode, portanto, apresentar emendas ao Projeto em matérias de sua competência regimental, acompanhadas da ata da reunião em que se deliberar por sua apresentação, conforme o item 2.3.1 do Parecer.

As emendas de texto podem propor alterações no texto do Projeto, no Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados, no Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e no Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho,

SF/26950.03856-09

nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (itens 2.1.3 e 2.3.3 do Parecer Preliminar). As comissões podem apresentar emendas de texto sem limite numérico (item 2.1.4). Quando propuserem a inclusão de despesa obrigatória no Anexo III, deverão identificar, na justificativa, o ato legal que impõe à União o dever de executá-la (item 2.1.5).

O Anexo VIII – Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão ou de acréscimo de metas vinculadas a objetivos específicos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 (PPA 2024–2027), observados os indicadores e as unidades de medida associados a esses objetivos (itens 2.2.1 e 2.2.3). Cada comissão permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados poderá apresentar até três emendas a esse Anexo (item 2.2.2, alínea “b”).

Nos termos do item 2.3.1, a admissibilidade das emendas de comissão permanente fica condicionada à apresentação da ata da reunião em que se deliberou por sua apresentação e à pertinência da matéria às competências regimentais da comissão. O item 2.3.4 prevê a inadmissão das emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental e das emendas ao Anexo de Prioridades e Metas que não tenham correspondência no PPA 2024–2027.

No prazo estabelecido, foram encaminhadas 21 (vinte e uma) sugestões de emendas ao PLDO 2027 pelos membros desta Comissão. Desse total, 9 (nove) se referem a emendas de texto (Anexo I deste relatório) e 12 (doze) à inclusão ou acréscimo de meta no Anexo de Prioridades e Metas do PLDO 2027 (Anexo II deste relatório).

II – Análise

No que diz respeito às sugestões de emendas para elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, foram contemplados 8 (oito) objetivos específicos distintos. Em que pese o inegável mérito de todas as sugestões, considerando que a Comissão pode apresentar apenas 3 emendas, optamos por propor, como objetos das emendas a serem apresentadas pela Comissão, os objetivos específicos mais frequentes nas sugestões. Assim, propomos que esta Comissão apresente as seguintes emendas ao PLDO 2027:

SF/26950.03856-09

1. Emenda nº 1 (na forma da sugestão nº 2)

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.

Indicador: Taxa de expansão nacional da oferta de cirurgias eletivas na Atenção Especializada à Saúde, com relação ao ano-base 2022

Acréscimo ou Inclusão de Meta: 70

Sugestões: 2 (Sen. Professora Dorinha Seabra); 6 (Sen. Mara Gabrilli); 12 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo).

2. Emenda nº 2 (na forma da sugestão nº 13)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Específico: Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Indicador: Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS

Acréscimo ou Inclusão de Meta: 10

Sugestões: 1 (Sen. Professora Dorinha Seabra); 13 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo).

3. Emenda nº 3 (na forma da sugestão nº 8)

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária

Indicador: Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes

Acréscimo ou Inclusão de Meta: 40

Sugestões: 8 (Sen. Mara Gabrilli); 14 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo)

Quanto às sugestões de emendas ao texto, inexistindo limitação quantitativa, propomos que todas as sugestões sejam apresentadas como emendas da Comissão. Assim, prestigiamos a participação de cada senador neste processo e permitimos que as sugestões cheguem ao Relator do PLDO 2027, que analisará o mérito das propostas.

Vale ressaltar que o mérito de cada emenda no contexto geral do PLDO será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

SF/26950.03856-09

III – Voto

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, de emendas ao texto do PLDO 2027, conforme sugestões elencadas no Anexo I, bem como de emendas para elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, na forma das sugestões nºs 2, 13 e 8, relacionadas no Anexo II deste Relatório.

Por fim, propomos que a secretaria da comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive quanto aos ajustes técnicos que porventura se fizerem necessários.

Plenário da Comissão, em 18 de novembro de 2026.

SENADOR MARCELO CASTRO
Relator

SF/26950.03856-09

Anexo I – Sugestões de Emendas de Texto

Nº	Autor	Referência	Texto proposto
9	Paulo Paim	Anexo III, Seção I	Inclua-se na Seção I do Anexo III - Das despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, o seguinte inciso: "... – despesas com ações da Fiscalização do Trabalho no combate ao trabalho escravo, no combate ao trabalho infantil e na prevenção da segurança e saúde no trabalho".
10	Paulo Paim	Art. 4º	Inclua-se no art. 4º o seguinte parágrafo: "Art. 4º .... – Entre as prioridades de que trata o "caput", e nos termos dos Anexo III e V da Lei nº 14.802, de 2024, será considerada a destinação de recursos para aplicação nas ações da Fiscalização do Trabalho no combate ao trabalho escravo, no combate ao trabalho infantil e pelo trabalho decente".
15	Damares Alves	Art. 77	Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares deverão ser liberados no prazo máximo de trinta dias, contado da data em que as respectivas despesas estiverem devidamente liquidadas e aptas para pagamento, após o cumprimento de todas as exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis, ressalvadas as restrições legais à execução financeira e as determinações judiciais, devidamente fundamentadas.
16	Damares Alves	Art. 104, § 7º, II	II - fica vedada qualquer dedução do valor destinado ao beneficiário nas transferências especiais de que trata o art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal, para custeio de despesas administrativas, operacionais, de acompanhamento ou de fiscalização, devendo tais despesas ser suportadas por dotações orçamentárias próprias dos órgãos ou entidades responsáveis, sem prejuízo das atividades de controle legalmente exigidas.
17	Damares Alves	Anexo III, nova Seção III	Fica incluída, no Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, após a Seção II, a Seção III – Das demais despesas ressalvadas, com a seguinte redação: "Seção III – Das demais despesas ressalvadas I – despesas com as ações 20Y6 – Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária e 215C – Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, vinculadas ao Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa."
18	Damares Alves	Novo artigo após o art. 70	Art. __. No exercício financeiro de 2027, o Poder Executivo federal poderá promover a ampliação dos limites financeiros destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde – APS e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º A ampliação de que trata o caput poderá considerar a demanda reprimida por consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas, internações e demais serviços assistenciais, bem como o crescimento populacional, a capacidade instalada e a necessidade de manutenção e expansão dos serviços de saúde. § 2º Os recursos poderão contemplar serviços executados por estabelecimentos públicos e entidades privadas sem

SF/26950.03856-09

Nº	Autor	Referência	Texto proposto
			fins lucrativos integrantes da rede complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante os respectivos fundos de saúde e instrumentos legais aplicáveis. § 3º O Ministério da Saúde adotará procedimentos simplificados para análise, habilitação e aprovação dos pedidos de ampliação dos limites financeiros, priorizando a utilização de informações já disponíveis nos sistemas oficiais do SUS e dispensando a reapresentação de documentos e informações anteriormente fornecidos à administração pública federal. § 4º A análise dos pedidos deverá observar critérios objetivos, transparentes e proporcionais à natureza da solicitação, evitando exigências administrativas desnecessárias que retardem a disponibilização dos recursos. § 5º A simplificação dos procedimentos não afastará as exigências legais de controle, fiscalização, transparência, prestação de contas e comprovação da efetiva prestação dos serviços de saúde.
19	Damares Alves	Art. 77	§ __. A execução financeira das programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde deverá assegurar a liberação de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) dos recursos previstos para o exercício até 30 de junho de 2027, especialmente aqueles destinados aos fundos municipais de saúde, observados os requisitos legais e técnicos necessários à transferência, cabendo aos órgãos responsáveis adequar seus cronogramas de desembolso para o cumprimento do disposto neste parágrafo.
20	Damares Alves	Art. 90, novo § 6º	§ 6º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até sessenta e cinco mil habitantes.
21	Damares Alves	Art. 88, II, nova alínea “d”	d) realização de obras, reformas, ampliações, adaptações e melhorias nas instalações físicas de entidades privadas sem fins lucrativos que prestem serviços de interesse público nas áreas de assistência social e educação, desde que diretamente vinculadas às suas finalidades institucionais, observadas as exigências legais aplicáveis.

SF/26938.49012-10

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais

1

PARECER Nº , DE 2026

Da **Comissão de Assuntos Sociais (CAS),** sobre as sugestões de emendas desta Comissão, ao Projeto de Lei nº 24, de 2026-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027".

1 Relatório

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 31/08/2026, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, Projeto de Lei nº 24/2026-CN – PLOA 2027, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006–CN, a CMO fixou o prazo de 06/11/2026 a 23/11/2026 para apresentação de emendas ao PLOA.

Foram apresentadas à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) 115 (cento e quinze) sugestões de emendas ao PLOA 2027, das quais 109 (cento e nove) de apropriação, 4 (quatro) de remanejamento e 2 (duas) de texto. Tais sugestões estão relacionadas em anexo a este relatório.

2 Análise

Preliminarmente, cumpre ressaltar que as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA são disciplinadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN e pela Lei Complementar nº 210/2024.

Da análise desse arcabouço legal, depreende-se que as emendas desta Comissão, em número de até 6 (seis) de apropriação e até 2 (duas) de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução nº 1, de 2006-CN, que prevê a identificação nominal dos parlamentares responsáveis pelas sugestões de emenda.

SF/26938.49012-10

As emendas devem representar interesse nacional ou regional, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas. Ainda, é vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. Quanto às emendas de texto, não há limitações quantitativas para a apresentação.

Em todos os casos, as emendas apresentadas devem guardar pertinência temática com as matérias regimentalmente atribuídas à Comissão, de acordo com as normas mencionadas.

Destaca-se, também, que as emendas da Comissão deverão ser apresentadas com indicador de resultado primário 2 (RP 2). Para fins de atendimento ao limite de recursos destinado às emendas de comissão, o relator-geral tem autorização para, posteriormente, reclassificar as emendas aprovadas com identificador de resultado primário 8 (RP 8).

Outros requisitos a serem observados para a apresentação das emendas advêm do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLDO 2027), que, em seu art. 7º, § 8º, estabelece que o empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação "a definir" (99). Por esse motivo, tampouco podem as emendas apresentadas ao PLOA por esta Comissão utilizar tal modalidade de aplicação. Ademais, conforme o art. 75 do PLDO 2027, as emendas somente podem alocar recursos para programações de natureza discricionária.

As sugestões de emendas foram analisadas a partir de fundamentos técnicos colhidos na legislação de Direito Financeiro, sobretudo nas já citadas normas.

Em que pese o caráter meritório, as sugestões de números 10, 15, 38, 77, 80, 81, 91, 92, por não guardarem pertinência temática em relação às competências desta Comissão, as sugestões de números 14, 108, 109, por não representarem interesse nacional ou regional, e a sugestão nº 73, por propor cancelamento em Reserva de Contingência, fonte vedada para remanejamento pelo art. 38 da Resolução nº 1/2006-CN, devem ser inadmitidas.

Quanto às emendas de texto apresentadas, também opinamos pela inadmissão. A sugestão nº 20, do Senador Paulo Paim, acrescenta inciso ao art. 4º, § 1º, do PLOA 2027 para autorizar a abertura de créditos suplementares destinados ao pagamento do reajuste da indenização de fronteira. A proposta abrange vantagem funcional de servidores federais de

SF/26938.49012-10

diversas carreiras e órgãos. Embora inclua os Auditores-Fiscais do Trabalho, seu objeto, considerado em conjunto, extrapola as competências da CAS previstas no art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal e se relaciona mais diretamente com as atribuições da CCJ em matéria de serviço público civil da União. Propomos, assim, sua inadmissão por falta de pertinência temática, com fundamento no art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN. A sugestão nº 21, também do Senador Paulo Paim, altera o Anexo V do PLOA 2027 para autorizar o provimento de 1.300 cargos vagos e a criação de 2.000 cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho. Entre as sugestões recebidas pela CAS, não consta a correspondente emenda à despesa na ação 0Z01, com GND 1, modalidade de aplicação 90 e RP 2, exigida pelo Manual de Emendas ao PLOA 2027. Por essa razão, também propomos a sua inadmissão.

Podemos afirmar que as demais sugestões de emendas exibiram grande mérito e apresentaram, no conjunto, aderência aos temas constantes da pauta de trabalhos desta comissão ao longo dos anos, com pertinência temática em relação às suas atribuições regimentais.

Quanto às emendas de apropriação, considerando o número de sugestões significativamente superior ao limite de emendas a serem apresentadas pela Comissão, utilizamos, como critério principal para a escolha, a frequência das ações nas sugestões apresentadas. Uma observação relevante é que alguns autores replicaram sugestões de emendas com o mesmo objeto. Isso não impactou o resultado do levantamento sobre a frequência das ações nas sugestões. Quanto à sexta emenda de apropriação (Sugestão nº 90), contemplamos a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da retomada de suas atividades e da pertinência de suas atribuições em saneamento básico às competências desta Comissão.

Cumpre salientar que este relatório é fruto de um esforço coletivo de toda a Comissão, que contou com a relevante participação dos senadores e das senadoras que encaminharam suas sugestões. Com a deliberação da matéria, as emendas passam a ser da Comissão, ainda que os nomes dos solicitantes precisem ser informados.

SF/26938.49012-10

No caso das emendas de apropriação, diante da impossibilidade de acolher todas as sugestões, propomos o acolhimento das sugestões seguintes que serão agrupadas para compor cada uma das seis emendas da CAS ao PLOA 2027:

- **Emenda nº 1** – Sugestões nºs 45 (Sen. Eduardo Braga), 3 (Sen. Plínio Valério), 4 e 51 (Sen. Jussara Lima), 18 (Sen. Alan Rick), 22 e 25 (Sen. Professora Dorinha Seabra), 28 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 30 (Sen. Roberta Acioly), 58 (Sen. Astronauta Marcos Pontes), 64 (Sen. Mara Gabrilli), 69 (Sen. Dr. Hiran), 75 (Sen. Esperidião Amin), nº 88 (Sen. Marcelo Castro), 94 (Sen. Izalci Lucas), 97 (Sen. Vanderlan Cardoso), 100 (Sen. Humberto Costa), 107 (Sen. Angelo Coronel) e 111 (Sen. Teresa Leitão). Ação "**2E90** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional", do Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), no valor de R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com GND 3, RP 2, **sendo R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) na modalidade de aplicação 31 e R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na modalidade de aplicação 41**. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 88, com as alterações destacadas quanto às modalidades de aplicação;
- **Emenda nº 2** – Sugestões nºs 76 (Sen. Esperidião Amin), 1 (Sen. Plínio Valério), 7 e 54 (Sen. Jussara Lima), 17 (Sen. Alan Rick), 23 e 24 (Sen. Professora Dorinha Seabra), 29 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 44 (Sen. Eduardo Braga), 60 (Sen. Mara Gabrilli), 70 (Sen. Dr. Hiran), nº 86 (Sen. Marcelo Castro), 95 (Sen. Izalci Lucas), 96 (Sen. Vanderlan Cardoso), 101 (Sen. Humberto Costa), 106 (Sen. Angelo Coronel) e 110 (Sen. Teresa Leitão). Ação "**2E89** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional", do Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), no valor de R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com GND 3, modalidade de aplicação 41 e RP 2. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 86;

SF/26938.49012-10

- **Emenda nº 3** – Sugestões nºs 16 (Sen. Paulo Paim), 2 (Sen. Plínio Valério), 9 e 56 (Sen. Jussara Lima), 19 (Sen. Alan Rick), 27 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 36 (Sen. Flávio Arns), 46 (Sen. Eduardo Braga), 74 (Sen. Esperidião Amin), nº 85 (Sen. Marcelo Castro) e 114 (Sen. Teresa Leitão). Ação "**219G** – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional", do Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), dos quais R$ 1.500.000.000,00 em GND 3 e R$ 500.000.000,00 em GND 4, ambos na modalidade de aplicação 41 e com RP 2. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 85;
- **Emenda nº 4** – Sugestões nºs. 34 (Sen. Davi Alcolumbre), 12 (Sen. Paulo Paim), 32 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 33 (Sen. Roberta Acioly), 37 (Sen. Nelsinho Trad), 66 (Sen. Eliziane Gama), 67 (Sen. Dr. Hiran) e 71 (Sen. Esperidião Amin). Ação "**6148** – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação – Nacional", do Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), **com ajuste do RP de 8 para 2** e manutenção do GND 3 e da modalidade de aplicação 50. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 34;
- **Emenda nº 5** – Sugestões nºs 43 (Sen. Humberto Costa), 8 e 55 (Sen. Jussara Lima), 26 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 49 (Sen. Fabiano Contarato), 63 (Sen. Mara Gabrilli) e 115 (Sen. Teresa Leitão). Ação "**8581** – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Nacional", do Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), **com ajuste do valor para R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, em GND 4, modalidade de aplicação 41 e RP 2. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 43;
- **Emenda nº 6** – Sugestões nºs 61 (Sen. Mara Gabrilli), 90 (Sen. Marcelo Castro). Ação "**21CA** – Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos

SF/26938.49012-10

de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional", da Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com GND 4, modalidade de aplicação 40 e RP 2. A Secretaria da Comissão deve utilizar como referência a sugestão nº 90.

Foram apresentadas à Comissão de Assuntos Sociais quatro sugestões de emendas de remanejamento, destinadas às ações 8535, de estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (sugestão nº 73), 6148, de custeio da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação (sugestão nº 87), 21CA, de melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água (sugestão nº 84), e 219G, de estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (sugestão nº 89).

A sugestão nº 73, do Senador Esperidião Amin, que destina recursos da ação 8535 aos hospitais universitários federais da Região Sul, deve ser inadmitida porque indica, como fonte de recursos, o cancelamento de dotação da Reserva de Contingência, no sequencial 1692, expressamente vedado pelo art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

A ação 6148, objeto da sugestão nº 87, já foi contemplada entre as sugestões de emendas de apropriação selecionadas, o que dispensa novo acolhimento por remanejamento.

Observado o limite de duas emendas de remanejamento por comissão, propomos o acolhimento das seguintes sugestões:

- Sugestão nº 84 (Sen. Marcelo Castro), relativa à ação "21CA – Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional", da Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
- Sugestão nº 89 (Sen. Marcelo Castro), relativa à ação "219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência

SF/26938.49012-10

Social (SUAS) – Nacional", do Fundo Nacional de Assistência Social (UO 55901), no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A conferência dos cancelamentos das sugestões de nºs 84 e 89 confirmou que, em cada caso, as dotações indicadas são discricionárias, pertencem ao mesmo órgão orçamentário da programação beneficiada e observam a compatibilidade de fontes.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela inadmissão das sugestões de nºs 10, 15, 20, 38, 77, 80, 81, 91 e 92, por falta de pertinência temática com as competências regimentais da CAS, das sugestões de nºs 14, 108 e 109, por ausência de interesse nacional ou regional, da sugestão nº 73, por indicar cancelamento na Reserva de Contingência, vedado pelo art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e da sugestão nº 21, pela ausência da correspondente emenda à despesa exigida pelo Manual de Emendas ao PLOA 2027.

Votamos ainda pela aprovação das emendas de apropriação baseadas nas sugestões de nºs 88, 86, 85, 34, 43 e 90 e das emendas de remanejamento baseadas nas sugestões de nºs 84 e 89, conforme os quadros seguintes:

Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
1	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	41	3	5.000.000.000

Sugestões atendidas: 45 (Sen. Eduardo Braga), 3 (Sen. Plínio Valério), 4 e 51 (Sen. Jussara Lima), 18 (Sen. Alan Rick), 22 e 25 (Sen. Professora Dorinha Seabra), 28 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 30 (Sen. Roberta Acioly, quanto ao custeio oncológico no SUS), 58 (Sen. Astronauta Marcos Pontes), 64 (Sen. Mara Gabrilli), 69 (Sen. Dr. Hiran), 75 (Sen. Esperidião Amin), 88 (Sen. Marcelo Castro), 94 (Sen. Izalci Lucas), 97 (Sen. Vanderlan Cardoso), 100 (Sen. Humberto Costa), 107 (Sen. Angelo Coronel), 111 (Sen. Teresa Leitão). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 88.

SF/26938.49012-10

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
2	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	41	3	5.000.000.000

Sugestões atendidas: 76 (Sen. Esperidião Amin), 1 (Sen. Plínio Valério), 7 e 54 (Sen. Jussara Lima), 17 (Sen. Alan Rick), 23 e 24 (Sen. Professora Dorinha Seabra), 29 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 44 (Sen. Eduardo Braga), 60 (Sen. Mara Gabrilli), 70 (Sen. Dr. Hiran), 86 (Sen. Marcelo Castro), 95 (Sen. Izalci Lucas), 96 (Sen. Vanderlan Cardoso), 101 (Sen. Humberto Costa), 106 (Sen. Angelo Coronel), 110 (Sen. Teresa Leitão). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 86.

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
3	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	41	3 4	1.500.000.000 500.000.000

Sugestões atendidas: 16 (Sen. Paulo Paim), 2 (Sen. Plínio Valério), 9 e 56 (Sen. Jussara Lima), 19 (Sen. Alan Rick), 27 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 36 (Sen. Flávio Arns), 46 (Sen. Eduardo Braga), 74 (Sen. Esperidião Amin), 85 (Sen. Marcelo Castro), 114 (Sen. Teresa Leitão). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 85.

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
4	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	50	3	1.000.000.000

Sugestões atendidas: 34 (Sen. Davi Alcolumbre), 12 (Sen. Paulo Paim), 32 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 33 (Sen. Roberta Acioly), 37 (Sen. Nelsinho Trad), 66 (Sen. Eliziane Gama), 67 (Sen. Dr. Hiran), 71 (Sen. Esperidião Amin). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 34.

SF/26938.49012-10

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
5	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	41	4	1.000.000.000

Sugestões atendidas: 43 (Sen. Humberto Costa), 8 e 55 (Sen. Jussara Lima), 26 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), 49 (Sen. Fabiano Contarato), 63 (Sen. Mara Gabrilli), 115 (Sen. Teresa Leitão). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 43.

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
6	36211 - Fundação Nacional de Saúde	21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Nacional	40	4	500.000.000

Sugestões atendidas: 61 (Sen. Mara Gabrilli), 90 (Sen. Marcelo Castro). Deve ser utilizada como referência para encaminhamento à CMO a sugestão nº 90.

Emendas de Remanejamento

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
1	36211 - Fundação Nacional de Saúde	21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Nacional	40	4	100.000.000
Cancelamentos propostos (sequenciais; MA; GND; Valor): 1766; 40; 4; 40.000.000; 1838; 90; 4; 20.000.000; 1868; 90; 4; 20.000.000; 1874; 90; 4; 10.000.000; 1878; 90; 4; 10.000.000							

Sugestão atendida: 84 (Sen. Marcelo Castro).

SF/26938.49012-10

Item	Unidade Orçamentária	Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R$)
2	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	41	3	100.000.000
Cancelamentos propostos (sequenciais; MA; GND; Valor): 3104; 90; 3; 10.000.000; 3105; 90; 3; 5.000.000; 3110; 90; 3; 10.000.000; 3116; 90; 3; 40.000.000; 3128; 41; 3; 10.000.000; 3129; 41; 3; 10.000.000; 3157; 41; 3; 10.000.000; 3187; 90; 3; 5.000.000							

Sugestão atendida: 89 (Sen. Marcelo Castro).

A elaboração das emendas a partir das sugestões aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2027, em especial os citados na análise. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, inclusive com a citação dos nomes dos senadores que tiveram suas sugestões contempladas, ainda que parcialmente.

Finalmente, sugerimos que a secretaria da comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive quanto aos ajustes técnicos.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2026.

Senador Marcelo Castro
Relator

SF/26938.49012-10

Anexo – Sugestões de emendas apresentadas

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS0001	LOA-INC-APR	Plínio Valério	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	2.500.000.000
SF_CAS0002	LOA-INC-APR	Plínio Valério	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	2.000.000.000
SF_CAS0003	LOA-INC-APR	Plínio Valério	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	2.500.000.000
SF_CAS0004	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	100.000.000
SF_CAS0005	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	70.000.000
SF_CAS0006	LOA-INC-APR	Jussara Lima	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0007	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	100.000.000
SF_CAS0008	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	70.000.000
SF_CAS0009	LOA-INC-APR	Jussara Lima	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	200.000.000
SF_CAS0010	LOA-INC-APR	Paulo Paim	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Nacional	135.000.000
SF_CAS0011	LOA-INC-APR	Paulo Paim	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Nacional	100.000.000
SF_CAS0012	LOA-INC-APR	Paulo Paim	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	50.000.000
SF_CAS0013	LOA-INC-APR	Paulo Paim	36211	Fundação Nacional de Saúde	21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	Na Região Sul	300.000.000
SF_CAS0014	LOA-INC-APR	Paulo Paim	81101	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	No Estado do Rio Grande do Sul	300.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS0015	LOA-INC-APR	Paulo Paim	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Nacional	135.000.000
SF_CAS0016	LOA-INC-APR	Paulo Paim	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Na Região Sul	1.200.000
SF_CAS0017	LOA-INC-APR	Alan Rick	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	3.000.000.000
SF_CAS0018	LOA-INC-APR	Alan Rick	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	3.000.000.000
SF_CAS0019	LOA-ACR-APR	Alan Rick	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	1.000.000.000
SF_CAS0020	LOA-TXT	Paulo Paim	—	—	Indenização de fronteira	Art. 4º, § 1º	—
SF_CAS0021	LOA-TXT	Paulo Paim	—	—	Criação e provimento de cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho	Anexo V	—
SF_CAS0022	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0023	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0024	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	200.000.000
SF_CAS0025	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	200.000.000
SF_CAS0026	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	500.000.000
SF_CAS0027	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	1.200.000.000
SF_CAS0028	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	400.000.000
SF_CAS0029	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	400.000.000
SF_CAS0030	LOA-INC-APR	Roberta Acioly	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	100.000.000
SF_CAS0031	LOA-INC-APR	Roberta Acioly	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Na Região Norte	120.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS0032	LOA-ACR-APR	Venezian o Vital do Rêgo	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	1
SF_CAS0033	LOA-ACR-APR	Roberta Acioly	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	50.000.000
SF_CAS0034	LOA-ACR-APR	Davi Alcolumbr e	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	1.000.000.000
SF_CAS0035	LOA-ACR-APR	Flávio Arns	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	300.000.000
SF_CAS0036	LOA-ACR-APR	Flávio Arns	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0037	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	1
SF_CAS0038	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	63101	Advocacia-Geral da União	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Nacional	130.000.000
SF_CAS0039	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	63101	Advocacia-Geral da União	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Nacional	3.000.000
SF_CAS0040	LOA-INC-APR	Humberto Costa	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0041	LOA-INC-APR	Humberto Costa	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Nacional	10.000.000
SF_CAS0042	LOA-INC-APR	Humberto Costa	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Nacional	500.000.000
SF_CAS0043	LOA-INC-APR	Humberto Costa	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0044	LOA-INC-APR	Eduardo Braga	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0045	LOA-INC-APR	Eduardo Braga	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0046	LOA-ACR-APR	Eduardo Braga	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	1.000.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS0047	LOA-INC-APR	Fabiano Contarato	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0048	LOA-INC-APR	Fabiano Contarato	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Nacional	10.000.000
SF_CAS0049	LOA-INC-APR	Fabiano Contarato	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0050	LOA-INC-APR	Dra. Eudócia	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0051	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	100.000.000
SF_CAS0052	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	70.000.000
SF_CAS0053	LOA-INC-APR	Jussara Lima	55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0054	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	100.000.000
SF_CAS0055	LOA-INC-APR	Jussara Lima	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	70.000.000
SF_CAS0056	LOA-INC-APR	Jussara Lima	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	200.000.000
SF_CAS0057	LOA-ACR-APR	Astronauta Marcos Pontes	36901	Fundo Nacional de Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	Nacional	10.000.000
SF_CAS0058	LOA-INC-APR	Astronauta Marcos Pontes	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	10.000.000
SF_CAS0059	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0060	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	15.000.000
SF_CAS0061	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36211	Fundação Nacional de Saúde	21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Nacional	50.000.000
SF_CAS0062	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36901	Fundo Nacional de Saúde	21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Nacional	60.000.000
SF_CAS0063	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	6.000.000.000
SF_CAS0064	LOA-INC-APR	Mara Gabrilli	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	6.000.000.000
SF_CAS0065	LOA-ACR-APR	Paulo Paim	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	Nacional	900.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
				- Administração Direta			
SF_CAS0066	LOA-ACR-APR	Eliziane Gama	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	1
SF_CAS0067	LOA-ACR-APR	Dr. Hiran	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	520.000.000
SF_CAS0068	LOA-INC-APR	Dr. Hiran	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS0069	LOA-INC-APR	Dr. Hiran	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	5.800.000.000
SF_CAS0070	LOA-INC-APR	Dr. Hiran	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	4.000.000.000
SF_CAS0071	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	10.000.000
SF_CAS0072	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	3.000.000.000
SF_CAS0073	LOA-INC-REM	Esperidião Amin	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Hospitais Universitários Federais - HU Brasil - Na Região Sul	100.000.000
SF_CAS0074	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0075	LOA-INC-APR	Esperidião Amin	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Na Região Sul	1.000.000.000
SF_CAS0076	LOA-INC-APR	Esperidião Amin	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Na Região Sul	1.000.000.000
SF_CAS0077	LOA-ACR-APR	Eliziane Gama	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	Nacional	50.000.000
SF_CAS0078	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	140.000.000
SF_CAS0079	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres -	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e	Nacional	120.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
				Administração Direta	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SF_CAS0080	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	Nacional	10.000.000
SF_CAS0081	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF - Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão	Nacional	60.000.000
SF_CAS0082	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	400.000.000
SF_CAS0083	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Nacional	60.000.000
SF_CAS0084	LOA-ACR-REM	Marcelo Castro	36211	Fundação Nacional de Saúde	21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0085	LOA-ACR-APR	Marcelo Castro	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	2.000.000.000
SF_CAS0086	LOA-INC-APR	Marcelo Castro	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0087	LOA-ACR-REM	Marcelo Castro	36901	Fundo Nacional de Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Nacional	100.000.000
SF_CAS0088	LOA-INC-APR	Marcelo Castro	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0089	LOA-ACR-REM	Marcelo Castro	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	100.000.000
SF_CAS0090	LOA-ACR-APR	Marcelo Castro	36211	Fundação Nacional de Saúde	21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Nacional	500.000.000
SF_CAS0091	LOA-ACR-APR	Eliziane Gama	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	Nacional	9.000.000
SF_CAS0092	LOA-ACR-APR	Eliziane Gama	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Nacional	200.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS0093	LOA-ACR-APR	Eliziane Gama	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	Nacional	3.400.000
SF_CAS0094	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	300.000.000
SF_CAS0095	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	300.000.000
SF_CAS0096	LOA-INC-APR	Vanderlan Cardoso	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	200.000.000
SF_CAS0097	LOA-INC-APR	Vanderlan Cardoso	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	200.000.000
SF_CAS0098	LOA-INC-APR	Soraya Thronicke	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	80.000.000
SF_CAS0099	LOA-INC-APR	Soraya Thronicke	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	100.000.000
SF_CAS0100	LOA-INC-APR	Humberto Costa	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	500.000.000
SF_CAS0101	LOA-INC-APR	Humberto Costa	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	500.000.000
SF_CAS0102	LOA-ACR-APR	Ana Paula Lobato	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	400.000.000
SF_CAS0103	LOA-ACR-APR	Ana Paula Lobato	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Nacional	60.000.000
SF_CAS0104	LOA-ACR-APR	Ana Paula Lobato	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	120.000.000
SF_CAS0105	LOA-ACR-APR	Soraya Thronicke	65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	120.000.000
SF_CAS0106	LOA-INC-APR	Angelo Coronel	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0107	LOA-INC-APR	Angelo Coronel	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	5.000.000.000
SF_CAS0108	LOA-ACR-APR	Damares Alves	36901	Fundo Nacional de Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Nacional	12.000.000
SF_CAS0109	LOA-ACR-APR	Damares Alves	36901	Fundo Nacional de Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Nacional	12.000.000

SF/26938.49012-10

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a) Autor(a)	Unidade Orçamentária (UO)		Ação ou objeto	Subtítulo	Valor (R$)
SF_CAS01 10	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	500.000.000
SF_CAS01 11	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	36901	Fundo Nacional de Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Nacional	500.000.000
SF_CAS01 12	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	100.000.000
SF_CAS01 13	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Nacional	10.000.000
SF_CAS01 14	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	100.000.000
SF_CAS01 15	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	36901	Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	100.000.000